



ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 15h05, no prédio do BRBLAB, no Parque Tecnológico de Brasília (Biotic), Bloco A do Edifício de Governança, 2º andar, teve início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAD-FunDF), com a presença dos seguintes Conselheiros: Simone Pereira Costa Benck, Reitora *Pro Tempore* da UnDF; Vanessa Alves de Melo, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão (Upog); José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil; Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF. Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Planejamento do Distrito Federal. Registra-se ausência justificada dos Conselheiros: Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad); Acompanhou a reunião a servidora Cinthya Schüler Moraes, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPGG Fabiana Cláudia de Vasconcelos França, a Chefe da Unidade de Cursos de Pós Graduação Maria Veralice Barroso, o Diretor de Assistência Estudantil e Humanização - DIAE Pedro Rodrigues de Alencar. **No Protocolo**, a Presidente Simone Pereira Costa Benck informou a publicização do calendário acadêmico para o ano de 2025. Informou que, no que diz respeito à paralisação estudantil, que teve fim no dia 21 de outubro de 2024, a carga horária prevista para os cursos está sendo devidamente repostada, garantindo que não haja prejuízo para os discentes. **Na Ordem do Dia**, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 9ª Reunião Ordinária do CAD-FUnDF, sendo reiterada, neste momento, a ausência do Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho na 9ª Reunião. Em seguida, foi apreciado o Processo SEI Nº 04030-00002167/2024-6, relatado pelo Conselheiro José Dantas Filho, tendo como pauta o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI). O relator José Dantas Filho informou que o processo aborda a solicitação de utilização dos recursos do Fundo da Universidade do Distrito Federal (FunDF) para fazer frente a ampliação da quantidade de bolsas que se pretende oferecer na segunda edição dos programas citados. Informou que existe viabilidade técnica, financeira e orçamentária para atendimento do pleito de ampliação da quantidade de vagas com a utilização de recursos do Fundo, restando, ainda, demonstrada a adequação e a capacidade de execução pelas unidades responsáveis. Reiterou ainda a importância do objeto, tendo em vista a incorporação de novos alunos visando inclusive o funcionamento completo e regular da UnDF. Concluiu que a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Distrito Federal é passível de atendimento com recursos do Fundo, dada a insuficiência dos recursos previstos na proposta ao PLOA da UnDF, para o ano 2025, e a reconhecida importância das atividades previstas para consolidação da UnDF em sua missão institucional. Os recursos disponibilizados, segundo proposta apresentada nos autos, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, referem-se a despesa com a oferta de 60 bolsas, no valor de R\$ 700,00 cada, que totalizam R\$ 504.000,00/ano. Deste valor, R\$ 210.000,00 referem-se a 5 meses (de agosto a dezembro de 2025) e R\$ 294.000,00, correspondente a 7 meses em 2026, o que garantirá, com recursos do FUnDF, a cobertura do Edital n.º 02/2025-UnDF, para seleção de projetos de pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e para o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI), no período de agosto de 2025 a julho de 2026. Sugeriu, no entanto, correções ortográficas pontuais, que serão respeitadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPGG. Em seguida, declarou o voto

favorável ao parecer apresentado. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após, foi apreciado o Processo SEI Nº 04030-00002247/2024-12, acerca do Encerramento de Exercício 2024 - Prestação Parcial de contas, com relato pela Conselheira Vanessa Alves de Melo. A Reitora, Simone Benck, inicia a sua apresentação informando que a documentação comprobatória contida nos autos necessita ser atualizada no início de 2025, para posterior envio até 31 de maio de 2025, ao Tribunal de Contas do DF, via Sistema e-Contas. Reiterou que a intenção é apresentar a juntada de documentos e parecer de análise parcial da prestação de contas, ainda no exercício 2024, para conhecimento dos demais. Com a palavra a Conselheira Vanessa Alves de Melo, afirma que, de acordo com os demonstrativos contábeis, relatórios e demais documentos, juntados nos autos, cuja elaboração e responsabilidade pelas informações prestadas são dos setores da UnDF, observa-se um panorama sobre a conjuntura orçamentária, financeira e patrimonial do FUnDF, no período de janeiro a dezembro de 2024, os quais visam a instrução do processo de prestação de contas anual, à luz da legislação vigente, que subsidiará o julgamento pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal das contas do fundo. Numa análise pormenorizada, ainda que seja necessária a atualização documental, a conselheira afirma que não vislumbra irregularidades a serem apuradas no exame das contas. Manifestou-se favorável à aprovação das contas do período de janeiro a dezembro de 2024. Em seguida, o Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho solicitou que o processo fosse encaminhado para apreciação e parecer do Conselho Fiscal da Universidade, tão logo juntada as declarações de todo o exercício de 2024, de modo a dar segurança ao parecer final de aprovação de contas e subsídio ao voto dos conselheiros. Solicitou por fim que o processo, após inclusão do parecer do Conselho Fiscal e parecer final da Conselheira Vanessa, fosse disponibilizado, pela Secretaria do CADFunDF, para ciência de todos os conselheiros. A Conselheira Vanessa Alves de Melo e Secretaria se comprometem em seguir esse trâmite no decorrer desse Processo. Na ordem, foi solicitado vistas, pelo Conselheiro Otávio Veríssimo, do Processo SEI nº 04030-00001792/2023-19, a ser relatado pela Conselheira Simone Pereira Costa Benck. O Conselheiro justificou seu desejo de contribuir, pontualmente, em alguns aspectos específicos relativos à alteração que vem sendo discutida no colegiado a fim de qualificar ainda mais o Regimento do CADFunDF, o que exigiria a necessidade de um pouco mais de tempo para tanto. A solicitação foi atendida de pronto por todos os conselheiros e a Conselheira Simone Benck agradeceu a contribuição se colocando à disposição. Desta feita o processo retorna para apreciação do pleito quando da próxima reunião do CADFunDF. Em prosseguimento, o Diretor de Assistência Estudantil e Humanização, Pedro Rodrigues de Alencar, apresentou o Relatório de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Estudantil da UnDF. Em resumo, informou que auxílios contribuíram para a frequência, retenção e desempenho acadêmico, apesar de desafios operacionais. Recomendou ampliar mecanismos de suporte pedagógico e social, fortalecer o monitoramento e diversificar estratégias para consolidação da política como instrumento de inclusão e permanência acadêmica. O relatório foi disponibilizado para todos os Conselheiros do Conselho Administrativo do Fundo da UnDF. Em prosseguimento, foi apresentado o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo da UnDF para 2025, o qual foi aprovado por unanimidade. Vencida a pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidente Simone Pereira Costa Benck desejou a todos boas festas, agradecendo pelo efetivo trabalho realizado por este colegiado em 2024. Encerrou a reunião às 16h40. Ata redigida pela servidora Cinthya Schüller Moraes, matrícula 02493780



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA SCHÜLER MORAES - Matr.0249378-0, Membro do Conselho**, em 07/03/2025, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN, Usuário Externo**, em 08/03/2025, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES DE MELO - Matr.0256794-6, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 10/03/2025, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 10/03/2025, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Estratégia**, em 10/03/2025, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 20/03/2025, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164975177)
verificador= **164975177** código CRC= **5B5B5DC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628866
Sítio - <https://undf.edu.br/>
